



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COLEGIADO PLENO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 09/2010 (Revogada pela Resolução Nº 01/2023)

~~Altera a Resolução Nº 10/2006, que instituiu a Ouvidoria da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, e dá outras providências.~~

~~O Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições;~~

~~Com base no que dispõem o Art. 19, inciso XXIX, do Estatuto, e o Art. 6º, inciso XII, do Regimento Geral da UFCG, e~~

~~Tendo em vista a deliberação do plenário, em reunião ocorrida em 18 de maio de 2010 (Processo Nº 23096.021069/09-00);~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Alterar o § 2º do artigo 3º da Resolução nº 10/2006 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG, que instituiu a ouvidoria no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG.~~

~~Art. 2º O artigo 3º a que se refere o artigo 1º da presente Resolução passará a ter a seguinte redação:~~

~~“Art. 3º O(A) Ouvidor(a) será escolhido(a) pelo Colegiado Pleno da UFCG, e designado(a) pelo Reitor, dentre os inscritos.~~

~~§ 1º Omissis.~~

~~§ 2º O mandato do(a) Ouvidor(a) será de dois anos, permitida uma única recondução, para mandato consecutivo.”~~

~~Art. 3º Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~

~~Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 27 de dezembro de 2010.~~

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Presidente